



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0188/2022

**SÚMULA:** “Nomeia para o Cargo de Chefe de Seção de Projetos Culturais, em conformidade com a Lei Municipal nº.0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 04 de novembro de 2022 para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, a servidora comissionada Senhora **GISELE ROMANO**, portadora do RG nº. 8.441.806-4 e do CPF nº. 047.765.289-16, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV e V da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art.18 e especificamente do Cargo de **Chefe de Seção de Projetos Culturais**, encontram-se dispostas no Artigo 29 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04